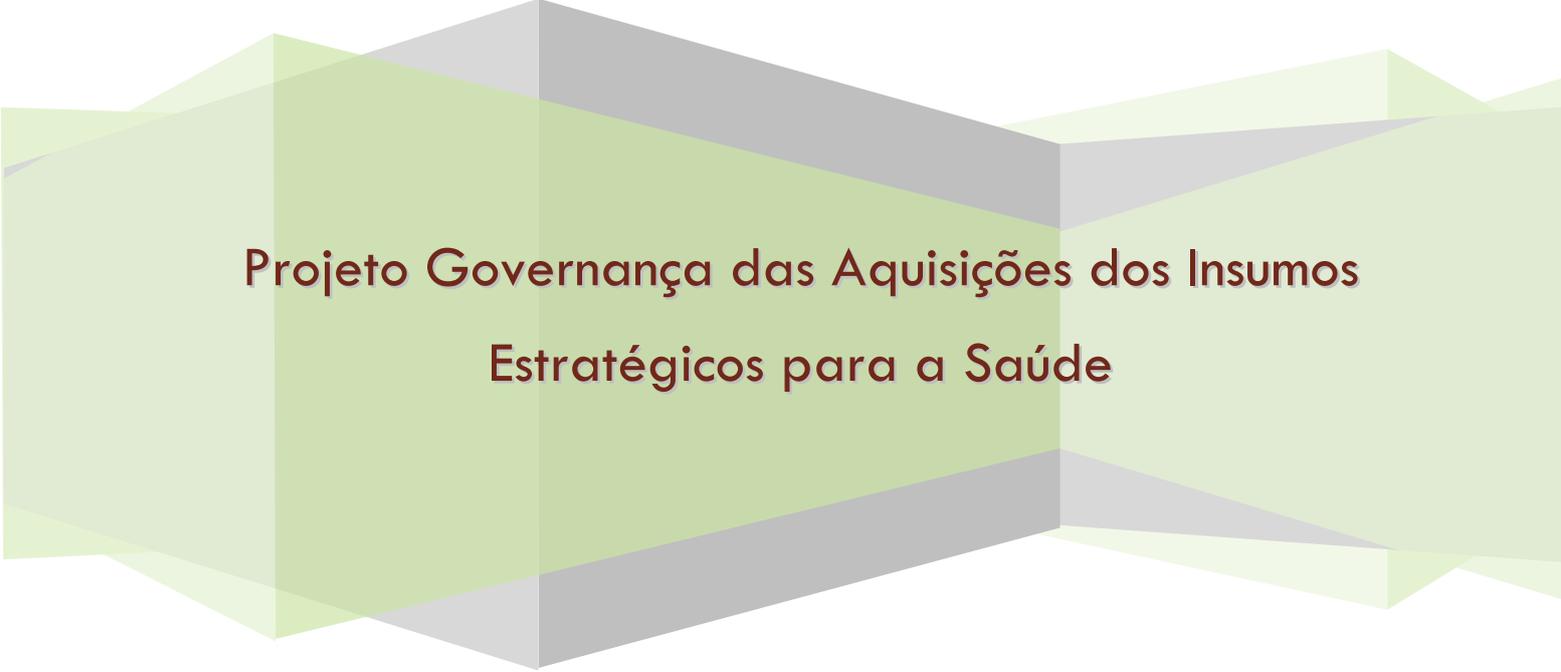


**Diretoria de Integridade**  
**Coordenação Geral de Controle Interno**  
**Coordenação de Gestão de Riscos**



**Projeto Governança das Aquisições dos Insumos  
Estratégicos para a Saúde**

**Dezembro de 2020**

## ETAPA 5

### IDENTIFICAR E AVALIAR OS RISCOS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS

O Grupo de Trabalho catalogou 51 (cinquenta e um) eventos críticos e circunstâncias inerentes ao processo de Planejamento das Aquisições de Insumos Estratégicos em Saúde, que serão analisados com vistas a identificar os riscos, causas, efeitos/conseqüências e propostas de tratamento dos riscos.

EVENTOS CRÍTICOS DAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE	
Evento 1	Aditivos para mudança de cronograma não são divulgados, dado publicidade, apenas é apensado ao processo, ou seja, alterações nos calendários das entregas dos IES não informadas a sociedade;
Evento 2	Adoção de inadequada modalidade de licitação;
Evento 3	Aquisição de medicamentos mediante ata de registro de preços com validade expirada;
Evento 4	Aquisição por meio de atas de registros de preço de quantidades superiores ao necessário;
Evento 5	Aquisições por compras emergenciais;
Evento 6	Atraso (injustificado e/ou não autorizado) na entrega do medicamento;
Evento 7	Ausência de critérios técnicos e de justificativa para definição dos quantitativos que compõem as aquisições de insumos estratégicos;
Evento 8	Ausência de cronograma de entrega;
Evento 9	Ausência de demonstração expressa da dedução do ICMS em nota fiscal, nas propostas das licitantes e em contratos firmados;
Evento 10	Ausência de ferramentas e mecanismos de gestão de riscos;
Evento 11	Ausência de justificativa técnica para processos de inexigibilidade;
Evento 12	Ausência de menção expressa ao desconto do ICMS nas cláusulas de editais e termos de referência para aquisição de medicamentos;
Evento 13	Ausência ou demora na indicação dos fiscais de contratos, por parte da área finalística/demandante;
Evento 14	Ausência ou inadequação da pesquisa de preço;
Evento 15	Baixa capacidade de produção de determinados insumos estratégicos no Brasil;
Evento 16	Contratação acima do Preço Médio de Venda ao Governo definido pela CMED;
Evento 17	Contratações diretas (dispensas) não justificadas ou indevidamente fundamentadas;
Evento 18	Critérios de habilitação com injustificada/ilegal restrição ao caráter competitivo;
Evento 19	Critérios restritivos, não previstos em edital;
Evento 20	Deficiência no controle de estoque de medicamentos;

***Cada gestor é dono dos seus objetivos, dos seus controles internos e dos seus riscos.***  
(Capacitação de Gestão de Riscos e as Três Linhas de Defesa, TCU, 2020)

<b>EVENTOS CRÍTICOS DAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE</b>	
Evento 21	Desconformidades na portaria de fiscalização de contratos (Portaria nº 78/2006) em relação a dispositivos da Lei nº 8.666/93 que inviabilizam a efetividade dos recebimentos provisórios e definitivos das aquisições, entre outras;
Evento 22	Divulgação, no edital, do preço de referência da licitação;
Evento 23	Documentação de importação - desembaraço aduaneiro pela ANVISA;
Evento 24	Duplicidade de sistemas eletrônicos para aquisição dos insumos estratégicos para saúde, o que prejudica a rastreabilidade dos processos de aquisição de insumos estratégicos (SIN-PROCESSO e o SEI);
Evento 25	Erros formais e materiais na inclusão dos itens do pregão (digitação, quantidade, valor);
Evento 26	Falta de demonstração da execução total dos objetos dos contratos;
Evento 27	Falta de estabelecer no edital de forma clara e objetiva os requisitos de qualificação técnica;
Evento 28	Falta de planejamento estratégico vigente no Ministério da Saúde, o que repercute na fragilidade do planejamento das aquisições de insumos estratégicos;
Evento 29	Fragilidades dos dados apresentados pelos Estados e Municípios;
Evento 30	Fragilidades na estrutura de governança do Ministério que resultam em conflito de competências e ausências de definição de responsabilidades dos agentes envolvidos no processo de aquisição de insumos estratégicos;
Evento 31	Ignorar a existência de insumos concorrentes e regularmente registrados na ANVISA;
Evento 32	Inadequação do fluxograma do processo de compras;
Evento 33	Irregular enquadramento de empresa como sendo de pequeno porte;
Evento 34	Irregularidades quanto ao prazo de validade dos medicamentos adquiridos;
Evento 35	Não aplicação da lista de verificação ou ser aplicada pelo próprio pregoeiro (são dois momentos a aplicação da lista de verificação);
Evento 36	Não estabelecer no edital de forma clara e objetiva os requisitos de qualificação técnica;
Evento 37	Não observância do princípio da publicidade e da isonomia;
Evento 38	Não revisar os Estudos Preliminares - EPP dos processos de origem das aquisições que se tornam emergenciais;
Evento 39	Objeto especificado de modo a direcionar a licitação ou a restringir o caráter competitivo do certame;
Evento 40	Planejamento inadequado da execução do Termo de Cooperação;
Evento 41	Preços praticados por entes públicos maiores que o mercado;
Evento 42	Presença de vícios insanáveis na formação da ata de registro de preço;
Evento 43	Prorrogação <i>ad eternum</i> nos termos de referência e dos aditivos;

***Cada gestor é dono dos seus objetivos, dos seus controles internos e dos seus riscos.***

*(Capacitação de Gestão de Riscos e as Três Linhas de Defesa, TCU, 2020)*

<b>EVENTOS CRÍTICOS DAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE</b>	
Evento 44	Publicar ou não a IRP e quem é responsável por essa tomada de decisão;
Evento 45	Qualificação das pesquisas de preço, tanto a realizada pela área demandante quanto pelo Departamento de aquisição;
Evento 46	Simulação de adesão à ata de registro de preços;
Evento 47	Sistema informatizado de controle de estoque: vários sistemas são utilizados (Hórus pela SCTIE, Hemovida pela SAES, SIES-SICLOM pela SVS);
Evento 48	Sobre preço dos itens da atas de registro de preço na SRP, para se mantê-la por um ano;
Evento 49	Termos de referência com caráter genérico implicando no não julgamento objetivo e transparente
Evento 50	Transferências de tecnologias não concluídas;
Evento 51	Utilizar ATA de registro de preço nos processos de aquisição dos IES, por ser mais ágil, fácil e não precisar de orçamento, quando que seria mais vantajoso economicamente fazer contrato.

***Cada gestor é dono dos seus objetivos, dos seus controles internos e dos seus riscos.***  
*(Capacitação de Gestão de Riscos e as Três Linhas de Defesa, TCU, 2020)*